ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 122, DE 19 DE AGÔSTO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO MIGUELENSE " ao Dr. NILO PEÇANHA ARAUJO DE SIQUEIRA.

Art. 2º - A entrega dotítulo de que trata o artigo anterior desta Resolução, será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada em época oportuna.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de agôsto de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -